

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Objeto: **Serviços de instalação de revestimento acústico para o Estúdio de Produção Audiovisual da Fundação Inova Prudente (Convênio SCTI/CCTI nº 08/2024 – Processo nº 008.00000327/2024-41), contemplando mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários.**

A espuma acústica deverá possuir acabamento liso, na cor preta, espessura de 20 mm (vinte milímetros), densidade de 11 kg/m³ (onze quilogramas por metro cúbico), resistência térmica entre -50°C (menos cinquenta graus Celsius) e 200°C (duzentos graus Celsius), bem como certificação de reação ao fogo classe II-A, conforme ABNT NBR 16626 e IT10.

O revestimento deverá ser instalado nas 4 (quatro) paredes e no teto do ambiente indicado pela contratante, com dimensões aproximadas de 6,05 m (seis metros e cinco centímetros) de comprimento, 3,65 m (três metros e sessenta e cinco centímetros) de largura e 4,00 m (quatro metros) de altura.

Número da sequência no PCA: **78 e 79.**

Vinculação ou dependência com outro DFD (informar sequência no PCA): **Não há.**

Unidade requisitante: **Diretoria.**

Responsável pela demanda: **José Pascoal Vernilo.**

Justificativa: **A Fundação Inova Prudente (FUNDEPI) foi contemplada com recursos oriundos do Convênio SCTI/CCTI nº 08/2024 – Processo nº 008.00000327/2024-41, firmado junto à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Governo do Estado de São Paulo, destinados à implantação de um Estúdio de Produção Audiovisual nas dependências da Fundepi.**

O referido estúdio tem por finalidade disponibilizar infraestrutura tecnológica adequada para utilização por profissionais autônomos, microempreendedores individuais, startups, empresas, educadores, produtores de conteúdo e demais interessados na criação, produção, edição, distribuição e comercialização de conteúdos digitais em formato audiovisual, especialmente cursos, treinamentos, videoaulas e materiais educacionais e instrucionais.

A iniciativa encontra-se alinhada às finalidades institucionais da Fundepi, especialmente no que se refere ao fomento ao empreendedorismo inovador, ao fortalecimento da economia

criativa, à inclusão produtiva e digital, bem como à ampliação do acesso da população a tecnologias e ferramentas voltadas à produção de mídia e conteúdos digitais.

Justifica-se, portanto, a presente contratação, tendo em vista que, conforme previsto no projeto de implantação do Estúdio de Produção Audiovisual, a operacionalização das atividades propostas demanda a adequação acústica da sala onde o estúdio será instalado.

A contratação dos serviços de adequação acústica, por meio da instalação de revestimento apropriado, permitirá o controle da reverberação sonora no ambiente, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de áudio das produções audiovisuais a serem desenvolvidas, com padrão adequado de qualidade técnica e operacional, em atendimento aos objetivos estabelecidos no convênio firmado.

Estimativa preliminar do valor da contratação: **R\$ 58.429,90.**

Data pretendida para a conclusão da contratação: **30/12/2026.**

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: **imediatamente.**

Prazo para pagamento: **A parte contratada será remunerada em cota única.**

Opção legal: **Dispensa de licitação (Art. 75, II, Lei 14.133/2021).**

Grau de prioridade da contratação: **Alta.**

Gestor do contrato: **JOSÉ P. V., CPF: 017.XXX.XXX-10.**

Fiscal do contrato: **SÉRGIO D.DE A., CPF: 069.XXX.XXX-86.**

Presidente Prudente - SP, 20 de maio de 2026.

JOSÉ PASCOAL VERNILO

Diretor-Presidente da Fundepi

Esta versão pública do documento foi tratada conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), de modo a restringir a divulgação de dados pessoais não necessários à finalidade de transparência.